

PORTARIA Nº 158, DE 10/02/2026.

**AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE  
TRABALHO QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Secretário Municipal de Educação do Município de Aracruz, autorizado a rescindir o contrato de trabalho do (a) Senhor (a) abaixo descrito:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
DENIZETE CONCEIÇÃO SARMENGHI JUNIOR DELFINO	40978	SEMED	06/02/2026	6179/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de fevereiro de 2026.

**JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025**